

ADITAMENTO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO
HORÁRIO DE TRABALHO

O **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SÃO CARLOS E REGIÃO**, entidade sindical de primeiro grau, Registro Sindical nº 005.133.86188-1, inscrita sob CNPJ nº 57.716.342/0001-20, com sede na Rua Jesuíno de Arruda, 2522, Centro, São Carlos, SP, através de seu Presidente, Ademir Lauriberto Ferreira, brasileiro, portador do CPF nº 296.400.598.20, e **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SÃO CARLOS E REGIÃO**, entidade sindical de primeiro grau, Registro Sindical nº 002.127.02482-0, inscrita sob CNPJ nº 59.621.136/0001-61, com sede na Rua Riachuelo, 130, Centro, São Carlos - SP, através de seu Presidente, Paulo Roberto Gullo, brasileiro, portador do CPF nº 037.890.468-09, em conformidade com o disposto no artigo 6º-A da Lei 11.603/2007 e na Cláusula Sétima da Convenção de Horário Coletivo de Trabalho de 08 de outubro de 2009, firmam **Aditamento à Convenção Coletiva de Trabalho**, exclusivamente com a finalidade de estabelecer normas sobre as condições de trabalho dos comerciários do **município de São Carlos/SP**, durante a realização dos jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo do BRASIL (tabela em anexo), nos seguintes termos:

1. Nos dias de jogos da seleção brasileira, disputados na primeira fase da Copa do Mundo do Brasil em 2014, fica autorizado o trabalho dos comerciários nas empresas do comércio varejista, nos seguintes horários:

I - no dia 12 de junho de 2014 (quinta-feira), das 9h00 às 15h00;

II - no dia 17 de junho de 2014, das 9h00 às 15h00;

III - no dia 23 de junho de 2014, das 9h00 às 15h00.

2. As horas de trabalho não laboradas nestas datas, deverão ser compensadas com as horas excedentes da jornada de trabalho do "Horário Especial de Natal 2014".

3. Em caso de classificação da seleção brasileira a partir das oitavas de final (eliminatórias):



I - para os jogos com previsão de início às 13h00, fica autorizado o trabalho dos comerciários nas empresas do comércio varejista, das 8h00 às 12h00;

II - para os jogos com previsão de início às 17h00, fica autorizado o trabalho dos comerciários nas empresas do comércio varejista das 9h00 às 15h00.

4. As horas de trabalho não laboradas nos dias dos jogos eliminatórios, deverão ser compensadas com as horas excedentes da jornada de trabalho do "Horário Especial de Natal 2014".

5. Excepcionam-se desta Convenção as lojas estabelecidas em Shopping Center's, empresas do ramo de material de construção, mercado, supermercado, mini-mercado, hipermercado, empresas do comércio varejista localizados em condomínio fechado de lojas, pet shopping e lojas de conveniência, e também às atividades relacionadas às categorias dos feirantes e do comércio varejista de carnes frescas em geral, ambas constantes da relação a que se refere o artigo 7º do Decreto n.º 27.048/49, que aprovou o regulamento da Lei n.º 605/49, que são disciplinados por regramento próprio, não se aplicando o disposto nesta Convenção,

6. Ficam mantidas as demais cláusulas da Convenção Coletiva de Horário de Trabalho firmada entre os sindicatos convenentes em 18 de novembro de 2013, inclusive no tocante às penalidades pelo seu descumprimento, não conflitantes com o presente aditamento.

São Carlos, (SP), 19 de Maio de 2014.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SÃO CARLOS E REGIÃO

Ademir Lauriberto Ferreira - Presidente

CPF/MF nº 296.400.598-20

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SÃO CARLOS E REGIÃO

Paulo Roberto Gullo - Presidente

CPF/MF nº 037.890.468-09

TABELA DE JOGOS DA COPA DO MUNDO – 2014**1ª FASE:**

12/06/2014 (QUINTA-FEIRA)	BRASIL X CROÁCIA	17h00
17/06/2014 (TERÇA-FEIRA)	BRASIL X MÉXICO	16h00
23/06/2014 (SEGUNDA-FEIRA)	CAMARÕES X BRASIL	17h00

BRASIL CLASSIFICADO EM 1º LUGAR DO GRUPO A:

28/06/2014 (SÁBADO)	13h00	
04/07/2014 (SEXTA-FEIRA)	17h00	
08/07/2014 (TERÇA-FEIRA)	17h00	
12/07/2014 (SÁBADO)	17h00	(DISPUTA DA 3ª COLOCAÇÃO)
13/07/2014 (DOMINGO)	16h00	(DISPUTA DA 1ª COLOCAÇÃO)

BRASIL CLASSIFICADO EM 2º LUGAR DO GRUPO A:

29/06/2014 (DOMINGO)	13h00	
05/07/2010 (SÁBADO)	17h00	
09/07/2010 (QUARTA-FEIRA)	17h00	FERIADO
12/07/2010 (SÁBADO)	17h00	(DISPUTA DA 3ª COLOCAÇÃO)
13/07/2010 (DOMINGO)	16h00	(DISPUTA DA 1ª COLOCAÇÃO)